

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.409, de 06 de julho de 2022.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.577, de 06 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS CAÍ

3.3.93.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CISCAÍ
3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
0040 - ASPS (15525)99.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CISCAÍ
3.3.93.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4050 – FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO (15527)
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CISCAÍ
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4770 – FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO (15530)19.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de julho de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda